Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 221

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 2.297/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. JOAQUIM PEDRO LOPES, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. JOAQUIM PEDRO LOPES RG 12.151.467-5 SP, e CPF/MF nº 040.030.678-60. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 18.03.2010 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
03.11.2014 a 02.11.2019	13	17.11.2019		02.09.2020 A 01.10.2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo efeitos de 03 de setembro de 2020.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Cruzália, em 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA 2.300/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. VOLNEY PEREIRA DA SILVA, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. VOLNEY PEREIRA DA SILVA RG 17.380.74 SP, e CPF/MF nº 043.341.338-78. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 02.04.2020 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
23.02.2015 a 22.03.2020	38	02.04.2020		OUTUBRO NOVEMBRO 2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Cruzália, em 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.299/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. RENAN NUNES POPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. RENAN NUNES POPP, R.G. n. 47.575.941-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 442.292.998-42, admitido em data de 24.08.2015, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente aos períodos 24.08.2019 a 23.08.2020 para o gozo no período de 18.09.2020 a 02.10.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.297/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MIRIAN RATZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MIRIAN RATZ, R.G. n. 48.837.271-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 416.315.388-88, admitido em data de 01.03.2012, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 01.03.2018 a 28.02.2019, para o gozo no período de 16.09.2020 a 30.09.2020 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.298/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida FÉRIAS ao Sr. MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA, R.G. n. 47.167.064-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 411.766.108-64, admitido em data de 01.08.2019, no cargo de FISIOTERAPEUTA, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, para gozo em 05/10/2020 a 03/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 11 de setembro de 2020.

José Roberto Cirino

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 78/2020

Processo nº 1.139/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA, LIMPEZA E POLIMENTO EXTERNA NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DO TRANSPORTE DE ALUNOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: VERA LUCIA NUNES 11075377897 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.226.333/0001-06. Valor Global: R$ 7.470,00. Data da assinatura: 10.09.2020, Vigência 30 dias, José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 79/2020

Processo nº 1.140/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MANUTENÇÃO EM PALANQUES DE CONCRETO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DO CATETO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: JHONATA JUNIOR PEREIRA RAMOS 44954403812 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.256.727/0001-07. Valor Global: R$ 9.940,00. Data da assinatura: 10.09.2020, Vigência 60 dias, José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 80/2020

Processo nº 1.141/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PAVER INTERTRAVADO EM CALÇADA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DO CATETO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: JHONATA JUNIOR PEREIRA RAMOS 44954403812 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.256.727/0001-07. Valor Global: R$ 7.600,00. Data da assinatura: 10.09.2020, Vigência 60 dias, José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

